

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 PREFEITO DE FORTALEZA  
 SECRETARIADO  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE: José Freire de Castelo  
 RELAÇÕES PÚBLICAS: Sabino Henrique E. de Carvalho  
 PROCURADORIA GERAL: Wagner Barreira Filho  
 ADMINISTRAÇÃO: Luiz Ângelo Pereira  
 FINANÇAS: José Neunam Damasceno  
 SERVIÇOS URBANOS: Leônidas Alves de Sousa  
 SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Pedro Augusto Timbó Camêlo  
 URBANISMO E O. PÚBLICAS: Guaracy Diniz de Aguiar  
 EDUCAÇÃO E CULTURA: Guaraciara Barros Leal P. Medeiros  
 TRANSPORTES: Antônio Carlos Ponte Albuquerque

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
 SUPLAM: Ailton Ibiapina Montenegro Júnior  
 SIMOV: José Aragão de Albuquerque Júnior  
 EMURF: Francisco Roberto Cavalcante Farias  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Roberto Jorge Braun Vieira  
 INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA: Antônio de Oliveira  
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS: Antonio Aldo Melo  
 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: Vera Alves Lima  
 FUNEFOR: Antonio Agnelo Naves  
 SUDEF: José Maria Couto Bezerra  
 FRIFORT: Francisco Jerônimo Torres  
 C. T. C.: José Bezerra de Arruda

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criado pela Lei No. 461 de 24.06.1952  
**DIRETOR: ADERSON MAIA NOGUEIRA**  
 Chefe de Produção Gráfica: José Marcondes Aderaldo Mendonça  
 Chefe de Expediente: Isabel Vauleide Café Monteiro  
**SEDE: RUA GUILHERME ROCHA, 1211 - Fone: 226-71-89**

Assinatura Ano ..... Cr\$ 2.000,00  
 Semestre ..... Cr\$ 1.000,00

Trimestre ..... Cr\$ 500,00  
 Assinatura para Servidor (Ano) ..... Cr\$ 1.000,00  
 Semestre ..... Cr\$ 500,00  
 Trimestre ..... Cr\$ 250,00  
 Número do Dia ..... Cr\$ 30,00  
 Número Atrasado ..... Cr\$ 50,00

**PUBLICAÇÕES**

Por linha ..... Cr\$ 200,00  
 Publicação Mínima ..... Cr\$ 1.000,00

Os originais não serão aceitos com assinaturas ou palavras ilegíveis devendo ser devidamente autenticados e datilografados de composição simples até o verso, bem assim sem rasuras e entrelinhas.

Os funcionários ocupantes do Cargo de ESCRITURÁRIO I-A.4 para o cargo de ESCRITURÁRIO II-A.6, conforme Lei no. 3185 de 30 de maio de 1966.

A partir de primeiro de julho de 1981  
 Por Antiquidade

1 - JOSÉ PEREIRA DE BRITO, matrícula no. 3313, em vaga decorrente da exoneração Isabel Vauleide Café Monteiro.  
 2 - VANDA MARINHO ARARIPE, matrícula no. 2812, em vaga decorrente da exoneração de Margarida Maria Cavalcante.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 1982.

Lúcio Alcântara  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Luiz Ângelo Pereira  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a Lista de Classificação por merecimento, apurada pela Comissão de Promoção e Acesso, resolve:

Promover  
 No Quadro Permanente - Parte I  
 Serviço de Administração

Os funcionários ocupantes do cargo de ESCRITURÁRIO I-A.4 para o cargo de ESCRITURÁRIO II-A.6, conforme Lei No. 3185, de 30 de maio de 1966.

A partir de primeiro de julho de 1981  
 Por merecimento

1 - REGINA CÉLIA DE CASTRO RAMOS, matrícula no. 2919, em vaga decorrente da exoneração de Maria Rosimar Sousa Catunda e  
 2 - JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO I, matrícula no. 5032, em vaga decorrente da promoção de AJRiano Ribeiro.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 1982.

Lúcio Alcântara  
 PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Ângelo Pereira  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO No. 6058 DE 18 DE MARÇO DE 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 68 a 78 da Lei No. 4058, de 02 de outubro de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), regulamentados pelo Decreto no. 4174 de 31 de outubro de 1973, alterado pelo Decreto no. 4504, de 29 de julho de 1975 e Decreto no. 5301, de 09 de Abril de 1979.

DECRETO No. 6051 DE 15 DE MARÇO DE 1982.

Exclui da incidência do Decreto No. 5.633, de 06 de agosto de 1980, a área que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 196, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 63, inciso III, da Lei Estadual No. 9.457, de 04 de junho de 1971,

Considerando que os imóveis constantes do Anexo Único do Decreto No. 5.633, de 06 de agosto de 1980, e indicados no Anexo Único do presente Decreto, não serão abrangidos pela área destinada à implantação do Projeto Cura;

Considerando que assim não mais existe, da parte da Prefeitura, interesse na desapropriação dos aludidos imóveis para a realização do referido Projeto,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam excluídos dos efeitos da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, prevista no Decreto No. 5.633, de 06 de agosto de 1980, os imóveis indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de março de 1982.

LÚCIO ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal de Fortaleza

GUARACI DINIZ DE AGUIAR  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO DO DECRETO No. 6051 DE 15/03/82.



**E M E N T Á R I O**

NATUREZA DO ATO: Contrato Individual de Trabalho  
NÚMERO: 0399/82  
DATA: 17 de fevereiro de 1982  
CONTRATADO: Francisco de Oliveira  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza  
FUNÇÃO: Servente  
SALÁRIO: Cr\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois cruzeiros) mensais

VIGÊNCIA: 26.02.82  
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde do Município  
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 240 horas mensais  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1o., § único, (item II), do Decreto No. 5292/79

ASSINAM:  
CONTRATANTE:  
Dr. Lúcio Gonçalves de Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADO:  
Francisco de Oliveira

NATUREZA DO ATO: Contrato Individual de Trabalho  
NÚMEROS: 0406, 0446, 0463/82  
DATA: 17 de fevereiro de 1982  
CONTRATADOS: Maria Nazaré Alves e outros  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza  
FUNÇÃO: Merendeira  
SALÁRIO: Cr\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois cruzeiros) mensais

VIGÊNCIA: 01.03.82  
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura do Município  
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 240 horas mensais  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1o., § único, item II do Decreto No. 5292/79

ASSINAM:  
CONTRATANTE:  
Lúcio Gonçalves de Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA:  
Maria Nazaré Alves,  
Raimunda Cavalcanti Furtado e  
Francisca Darcy Lopes Aguiar

NATUREZA DO ATO: Contrato Individual de Trabalho  
NÚMERO: 0407/82  
DATA: 17 de fevereiro de 1982  
CONTRATADA: Valdisia Raimunda Mendes Ribeiro  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza  
FUNÇÃO: Servente  
SALÁRIO: Cr\$ 9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros) mensais

VIGÊNCIA: 01.03.82  
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura do Município  
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 240 horas mensais  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1o., § único, item II do Decreto No. 5292/79

ASSINAM:  
CONTRATANTE:  
Lúcio Gonçalves de Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA:  
Valdisia Raimunda Mendes Ribeiro